

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 013/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 063 (Sessenta e três) dias, a contar de 07.01.1999, ao Servidor o Sr. VALDOMIRO BELEM DE OLIVEIRA, RG N.º 3.235.471-8 - PR, Pedreiro, Nível 07, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Janeiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal